



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu
Estado de São Paulo*

INDICAÇÃO Nº 74/2015

Nós vereadores Claudinei Alves dos Santos, Carlos Alberto da Silva Noia, Rosana Almeida Camargo e Euclides Pereira dos Santos no uso das atribuições que nos confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado, em caráter de urgência, estudos sobre a **“Implantação e Construção de uma Praça de Esporte e Lazer no Parque da Várzea Embu Mirim”**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a importância da praça de esporte e lazer na cidade, serve para socialização e a melhora na qualidade física de seus habitantes;

Considerando que a prática de esportes tem um papel importante na prevenção de doença, com o objetivo de levar um equipamento esportivo público e qualificado para a população, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para o cidadão Embuense.

Considerando que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça de esporte e lazer é uma área de convivência comunitária onde poderão ser realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para a população de todas as faixas etárias.

Apresentamos ao Egrégio Plenário, a seguinte Indicação para que possa ser apresentada ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Interno em Vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 06 de outubro de 2015.

Claudinei Alves dos Santos
Vereador

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador

Rosana Almeida Camargo
Vereadora

Euclides Pereira dos Santos
Vereador